



RESOLUÇÃO SEMDE/ITABIRITO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais e dá outras providências.

A Sra. Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.67, IV, da Lei Orgânica do Município de Itabirito, o Decreto Municipal nº 15035/2023, bem como o Decreto Municipal nº 8537/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor, Douglas Silva Cardoso, Diretor de Departamento, Matrícula: 46394, como o gestor titular, o servidor Marcelo Lima de Carvalho, Diretor de Departamento, Matrícula: 45956 como gestor substituto, o servidor Carlos Magno da Silva, Assistente Administrativo II, matrícula 15900, como *fiscal titular* e a servidora Pâmella Silva Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula 42830 como *fiscal substituta* do Convênio a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABIRITO e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, cujo objeto é o convênio para os Programas de Educação Empreendedora e de Desenvolvimento Empresarial, visando atender empresas de micro e pequeno porte, artesões e potenciais empreendedores, com poderes de controle e fiscalização.

Artigo 2º - Compete ao gestor designado:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) exercer outras atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8537/2009 e no termo de Convênio.

Art. 3º - A designação de que trata o artigo 1º desta Resolução não será remunerada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 09 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA PEDROSA DO CARMO NONATO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico